



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recebi em 13/09/07
[Handwritten signature]

Ofício nº90/2007
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº 13/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 13/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**

**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**



Reubi em:
30 04 07
[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 13 /2007

APROVADO

Em 21/08/07

[Signature]

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Em

APROVADO

O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal de Paripiranga, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura de Paripiranga, através do departamento de obras e serviços públicos, CASCALHE a estrada vicinal entre o bar de João de Julho até a estrada principal da Roça Nova, passando pela casa do finado João Codó, em Roça Nova, deste Município, tendo em vista que em tempos de chuva os carros não conseguem trafegar neste trecho.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da região que apresentaram tal problema e pediram que tomasse alguma providencia, na condição de vereador eleito pelo voto popular tenho a obrigação de exigir do Poder Publico Municipal, detentor e gestor de todo o orçamento financeiro do Município, que tais providencias sejam tomadas.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

[Signature]

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN